



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Projeto de Resolução Nº. 002/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre o atendimento da Resolução Nº. 006/2016 que fixou os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, para a legislatura 2017/2020, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no Art. 1º. da Resolução Nº. 006/2016 que fixou o Subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020 e também no que determina o Art. 4º. da mesma Resolução, apresenta ao Plenário desta Augusta Casa do Povo, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. – Resolve atender ao limite fixado no Art. 1º. Da Resolução Nº. 006/2016, e fixa em R\$ 5.300,00 (cinco mil de trezentos reais), o valor do Subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, para o Exercício financeiro de 2019 e será dividido proporcionalmente ao número de sessões ordinárias realizadas em cada mês.

Art. 2º. – As despesas dos Subsídios conforme estabelecido no artigo anterior, correrão por conta de Dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal do Exercício financeiro de 2019.

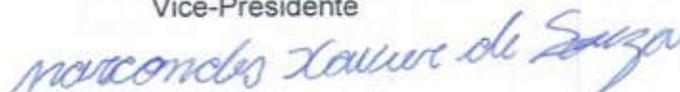
Art. 3º. – Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º. de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

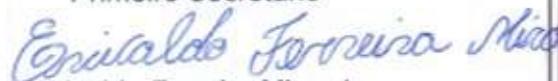
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos seis (06) dias do Mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Raimundo Nogueira Lima
Presidente


Manoel Ancilon de Santana
Vice-Presidente


Marcondes Xavier de Sousa
Segundo Secretário


Jocuu Silva de Medeiros
Primeiro Secretário


Eivaldo Ferreira Miranda
Terceiro Secretário